

DECRETO Nº 6400/88
de 24 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 607 de 24/06/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
7.938.111,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos 4120 - Equipamentos e Material Permanente e 3120 - Material de Consumo nos programas 03070212.040 - Manutenção dos Serviços, 03070212.510 - Segurança do Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 7.938.111,00 (sete milhões, novecientos e trinta e oito mil, cento e onze cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.295.173,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.040	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.937.440,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
7.20 - 03070212.510	Segurança do Trabalho	
7.20 - 3120	Material de Consumo	35.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.140	Custas de Cartório	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	649.900,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		

cont. Decreto nº 6400/88 - fls. 02

13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.805.598,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cz\$ 7.038.211,00 (sete milhões, trinta e oito mil, duzentos e onze cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 899.900,00 - (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.510	Segurança do Trabalho	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00

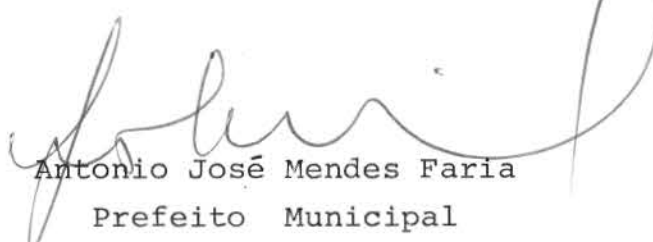
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

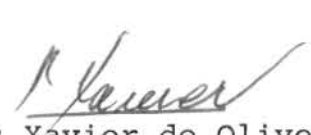
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070201.010	Móveis, Máquinas e Outros	
11.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	149.900,00
11.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
11.00 - 4110	Obras e Instalações	300.000,00
11.00 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
11.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de junho de 1988.

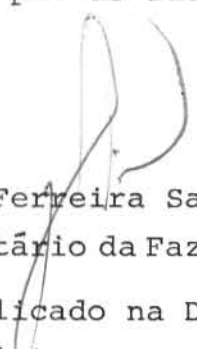

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6400/88 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1988.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos